



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º. 207/2018

Processo Licitatório n.º: 054/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º. 037/2018

Objeto Contratual: Aquisição de materiais de limpeza industrial e de higiene para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, n.º. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ n.º. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º. 096.557.941-72 e RG n.º. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e de outro lado, a empresa **HIGOR DA SILVA CANEDO CPF 12746516624**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 28.915.430/0001-52, situada na Rua Virgílio Borges, n.º 34, Centro, Patos de Minas – MG, neste ato REPRESENTADO por seu representante legal o Sr. **HIGOR SILVA CANEDO**, brasileiro, inscrito no CPF 127.465.166-24 e portador do RG MG – 19.053.989 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º. 207/2018**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório n.º. 054/2018 – Pregão Presencial n.º. 037/2018, sob a regência da Lei Federal n.º. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 57, da Lei n.º. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referentes ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela Secretário Municipal de Administração, o Sr. Mateus Araújo de Freitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato até o dia **05 de março de 2019**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

Os itens a serem prorrogados estão descritos conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid. Med	Saldo	Valor do Item	Valor Total
45	005450 - LUVA DE VAQUETA COM PUNHO DE RASPA G	PAR	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
46	020382 - LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P	PAR	640	R\$ 8,45	R\$ 5.408,00
47	021283 - LUVA NITRILICA VERDE COM FORRO REFORÇADA TAM G	PAR	1050	R\$ 8,45	R\$ 8.872,50
48	021282 - LUVA NITRILICA VERDE COM FORRO REFORÇADA TAM M	PAR	934	R\$ 8,45	R\$ 7.892,30
49	021284 - LUVA NITRILICA VERDE COM FORRO REFORÇADA TAM XG	PAR	10	R\$ 8,45	R\$ 84,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR =>					R\$ 25.182,30

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 14 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Mateus Araújo de Freitas

HIGOR DA SILVA CANEDO CPF 12746516624

Higor Da Silva Canedo

TESTEMUNHAS: I - _____
César Correa de Araújo CPF: 820.835.846-00

II - _____
Fabírcia Cristina C. B. Gomes CPF: 096.833.046-05.